JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Outros atos

Processo nº 1870/09/2018

Interessado: Caixa Econômica Federal

Cuida-se de pleito com fulcro no enquadramento do empreendimento objeto do presente feito no Programa de Apoio ao Investimento – PROINVEST.

Compulsando os autos verifica-se o pleno atendimento aos requisitos constantes na Lei nº 1.552 de 2014, ademais conclui-se que a comissão especial composta para avaliação do pleito opina favoravelmente ao enquadramento.

Desta feita, DEFIRO o pedido da Caixa Econômica Federal para que lhe sejam conferidos os benefícios da Lei 1.552, de 25 de junho de 2014 na qualidade loteadora / incorporada do Conjunto Habitacional Morungaba C, Fases 1 e 2, tendo em vista o caráter social do empreendimento, atendendo a “Faixa 1” do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV.

Cumpra-se.

Morungaba, 10 de outubro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 1646/08/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em metodologia de gestão para o aperfeiçoamento dos processos, com a realização de estudo e análise para formatação de um plano estratégico, visando o direcionamento assertivo dos recursos, para a concretização de projetos que visam a satisfação da população e a eficiência da gestão. Implementação de ferramentas de gestão embasadas nas metodologias PDCA, SDCA e Gerenciamento da Rotina, visando a profissionalização das áreas/diretorias, desenvolvimento da liderança, estabelecimento de metas, agregando uma cultura de resultados, o desenvolvimento organizacional, para cumprimento do plano estratégico e metas estabelecidas pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 037/2018, para a empresa, a saber: CONSULTORIA GENTE RESULTADO EIRELI-ME, para o objeto licitado, pelo valor total de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Morungaba, 10 de outubro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal